



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

---

**Portaria PMSJT/GCPE N.º. 006/2025.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor, **José Wanderley Correia Gonçalves**, CPF de n.º. **043.737.454-80** e RG de n.º. **2.679.298** – SSP/PB, para o cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal, nos termos do Anexo V da Lei Municipal n.º 352/2009.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional